



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

OF/SUPRAM-ASF/DIAO/Nº 11/2019

Divinópolis, 17 de janeiro de 2019.

Referência: Processo Copam: 10239/2011/002/2013

Assunto: Arquivamento de Processo

Comunicamos à Vossa Senhoria o **Arquivamento do processo de licença**, relativo ao nº **10239/2011/002/2013**, do empreendimento **TMF Indústria de Fertilizantes Inteligentes Ltda**, para atividade Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, a pedido do empreendedor.

Informamos que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto 47.383 de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MAEP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Planear/TMF Indústria de Fertilizantes Inteligentes Ltda.

Rua Capitólio, 731, Bairro Santo Antônio

Divinópolis/MG

CEP: 35502-039

RECEBI A DOCUMENTAÇÃO
Em: 18 / 1 / 19
Visto: *Eg*

Rua Bananal, 549 – Santo Antônio – Divinópolis – MG.
CEP: 35500-036 Tel: (37) 3229-2800

Documento 0028354/2019.